



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL Nº 051/2026

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - MESTRADO EM LETRAS (2/2026)

Programa recomendado pela CAPES (Nota 5).

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras, nível Mestrado, estarão abertas no período de 11 de maio a 5 de junho de 2026. Poderão inscrever-se Graduados e Graduas em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa. Para o encaminhamento das inscrições, os/as candidatos/as deverão enviar os documentos abaixo listados através do formulário online disponível em <https://forms.gle/Vzk4hqf8vVD9DBqf8>

- a) Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- b) Diplomas de Graduação e Mestrado ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);
- c) Anteprojeto de tese, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, digitadas em espaço interlinear 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm. O referido documento deve conter, obrigatoriamente, mas não exclusivamente: (i) Introdução, contendo Tema, Justificativa, Questões Norteadoras, Hipóteses e Objetivos; (ii) Referencial Teórico, (iii) Metodologia; (iv) Cronograma; (v) Referências Bibliográficas;
- d) Currículo Lattes documentado.
- e) Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.
- f) Carteira de Identidade e CPF (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto)
- g) Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome.

- h) Certificado de Reservista (quando houver)
- i) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- j) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278
Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047
Código de Serviço: 30053

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

OU

Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (obtido na página do Programa wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/) para candidatos/as que estiverem inscritos/as no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.1) Para candidatos **negros ou quilombolas**, além dos documentos a)-j) acima, incluir:

k) Documento específico, para as/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os (disponível em <https://bit.ly/3Nuxcwc>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (Proafe), e **será realizada de forma presencial, no dia 15 de julho de 2026**, em horário e local informados oportunamente

l) Declaração pertencimento étnico, assinada por três lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise da Coordenação de Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidade (Cordigen).

1.2) Para candidatos **indígenas**, além dos documentos a)-j) acima, incluir:

m) Declaração pertencimento étnico, assinada por três lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise da Coordenação de Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidade (Cordigen).

1.3) Para candidatos **com deficiência**, além dos documentos a)-j) acima, incluir:

n) Laudo médico conforme Resolução nº 3/2018 da UFPEL com termos da Classificação Internacional de Doenças - CID, junto com a autodeclaração de deficiência (disponível em link do documento). Esses documentos serão submetidos à Coordenação de Acessibilidade (Coace) para verificação.

1.4) Para **candidatas travestis e candidatos/as trans**, além dos documentos a)-j) acima, incluir:

o) Formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/nugen/documentos/>), bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado

1.5) Para candidatos **servidores da UFPEL**, além dos documentos a)-j) acima, incluir:

p) Comprovação de lotação e matrícula SIAPE para pessoas servidoras da UFPEL.

2) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato de envio da inscrição. A listagem da documentação não será

conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado **no ato da inscrição** implica desclassificação do processo de seleção.

3) Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras através do e-mail ppgl.ufpel@gmail.com ou, alternativamente, em pessoa na Av. Gomes Carneiro, 1, Bloco B, sala 101.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 04 (quatro) fases, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, e contemplará:

1. Na primeira fase, de caráter *eliminatório e classificatório*, a análise de pré-projeto, através dos critérios expostos no Item 1.1.c acima. Serão considerados aprovados os pré-projetos que obtiverem nota final $\geq 7,0$. Pré-projetos que não demonstrem aderência à Linha de Pesquisa do/da orientador/a pretendido/a receberão o conceito zero e não serão avaliados.

2. Na segunda fase, de caráter *eliminatório e classificatório*, a realização de uma prova escrita, realizada presencialmente, nas dependências do Centro de Letras e Comunicação (Av. Gomes Carneiro, 1 - Campus Anglo) no dia 13 de junho de 2024 (sábado), a partir das 9:00h. Para aprovação, o/a candidato/a deverá obter nota mínima $\geq 7,0$ (sete). Os/As candidatos/as terão até 3 horas para responderem a questões específicas da sua linha de pesquisa, a partir da seguinte bibliografia recomendada:

Linha de pesquisa: *Aquisição, Variação e Ensino*

BERBER SARDINHA, T. Linguística de Corpus: histórico e problemática. **D.E.L.T.A**, v.16, n. 2, 2000.

BRUM-DE-PAULA, M. R.; FERREIRA-GONÇALVES, G. Léxico & gramática: uma relação de causa e efeito. **Letras de Hoje**, v. 43, n. 3, 2008.

CELANI, M. A. Questões de ética na pesquisa em Linguística Aplicada. **Linguagem & Ensino**, v. 8, n. 1, 2004.

GRÜTZMANN, T. P.; ALVES, R. da S.; LEBEDEFF, T. B. A pedagogia visual na educação de surdos: uma experiência com o ensino da matemática no mathlibras. **Revista Práxis Educacional**, Edição Especial, v. 16, n. 37, 2020.

HORST, Cristiane; KRUG, Marcelo. Bilinguismo e Línguas de Imigração. In: KUPSKE, Felipe Flores; PEROZZO, Reiner Vinicius; ARÊAS DA LUZ FONTES, Ana Beatriz (orgs.). **Bilinguismo: um manual introdutório**. Campinas: Editora da ABRALIN, 2025. p. 157-171. Disponível em: <https://editora.abralin.org/publicacoes/bilinguismo-2/>. Acesso em: 02 abr. 2026.

KLEIMAN, A.; VIANNA, C. A. D.; GRANDE, P. B. A Linguística Aplicada na contemporaneidade: uma narrativa de continuidades na transformação. **Calidoscópico**, v. 17, n. 4, 2019.

LEFFA, V. J. Ensino de línguas: passado, presente e futuro. **Revista de Estudos da Linguagem**, v. 20, n. 2, 2012.

MIRANDA, A. R. M.; MATZENAUER, C. L. B. Aquisição da fala e da escrita: relações com a fonologia. **Cadernos de Educação**, v. 35, 2010.

MOITA LOPES, L; P.; FABRÍCIO, B. F. Por uma 'proximidade crítica' nos estudos em Linguística Aplicada. **Calidoscópico**, v. 17, n. 4, 2019.

SILVA, F. M. da. As dicotomias saussureanas e suas implicações sobre os estudos

linguísticos. REVELLI – **Revista de Educação, Linguagem e Literatura**, v. 3, n.2, 2011.

VIAN Jr., Orlando; WEISSHEIMER, Janaina; MARCELINO, Marcello. Bilinguismo: aquisição, cognição e complexidade. **Revista do GELNE**, v. 15, 2013.

Linha de pesquisa: *Texto, Discurso e Relações Sociais*

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. São Paulo: Editora 34, 2016. (Também pode ser encontrado em uma edição mais antiga como um capítulo no livro: BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes – qualquer edição)

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral I**. São Paulo: Fontes Editores, 2020. (“Da subjetividade na linguagem” e “A natureza dos pronomes”)

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral II**. São Paulo: Fontes Editores, 2020 (“A linguagem e a experiência humana”)

FERREIRA, Maria. Cristina. Leandro. “O caráter singular da língua na Análise de Discurso”. **Organon**, Porto Alegre, v. 17, n. 35, 2003. Disponível

em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/30023>

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

ORLANDI, Eni Puccinelli. “Texto e discurso”. **Organon**, Porto Alegre, v. 9, n. 23, 2012.. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/29365>

RECUERO, Raquel; SOARES, Pricilla. “Violência simbólica e redes sociais no facebook: o caso da fanpage “Diva Depressão””. **Galáxia**, São Paulo, Online, n. 26, p. 239-254, dez. 2013. Disponível

em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/14478>

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2015. (Introdução: Capítulo III – “Objeto da linguística” e Capítulo IV – “Linguística da língua e linguística da fala”: Primeira parte: Capítulo I – “Natureza do signo linguístico” e Capítulo II – “Imutabilidade e mutabilidade do signo” Segunda parte: Capítulo IV – “O valor linguístico”)

SOBRAL, Adail; GIACOMELLI, K. “Observações didáticas sobre a Análise Dialógica do Discurso”. **Domínios de Linguagem**, Uberlândia, v. 10, n. 3, p. 1076-1094, 2016

Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/33006> .

Linha de pesquisa: *Literatura, Cultura e Tradução*

A lista a seguir é uma bibliografia básica sugerida para a prova de seleção da linha de Literatura, Cultura e Tradução. Cabe a cada candidato/a complementá-la visando a aprofundar assuntos e a proporcionar, por meio de obras literárias, exemplos que sustentem sua argumentação.

ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural**. Tradução de Paulo Soethe. Campinas: UNICAMP, 2011. - Introdução (p. 15-30) e Segunda parte: I Sobre as metáforas da recordação e II Escrita (p. 161-235)

BENJAMIN, Walter. A tarefa do tradutor. Tradução de Fernando Camacho. In: CASTELO BRANCO, Lúcia (org.). A tarefa do tradutor, de Walter Benjamin: quatro traduções para o português. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2008. Disponível em:

<https://www.lettras.ufmg.br/site/e-livros/Tarefa%20do%20Tradutor,%20A%20-%20de%20Walter%20Benjamin.pdf> . Acesso em: 17 abr. 2026.

CARVALHAL, Tania Franco. **Literatura comparada**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

COUTINHO, Eduardo. Literatura Comparada: tendências atuais. In: TAUFER, Adauto Locatelli; CUNHA, Andrei dos Santos; ZITTO, Bruno Costa (orgs.). **Diálogos transdisciplinares: ciências humanas, cultura, tecnologia**. Porto Alegre: Bestiário / Class, 2022. p. 120-130. Disponível em: https://www.bestiario.com.br/abralic_2022/1-Dialogos-transdisciplinares.pdf

DALCASTAGNÉ, Regina. Um território contestado: literatura brasileira contemporânea e as novas vozes sociais. Paris, **Iberic@l**, n. 2, p. 13 - 18, 2012. Disponível em: <https://iberical.sorbonne-universite.fr/wp-content/uploads/2012/03/002-02.pdf>

ETTE, Ottmar. A transrealidade das literaturas do mundo. América Latina entre Europa, Ásia, África e Oceania. Tradução de Claudia F. Pavan. In: NEUMANN, Gerson Roberto et al. (Org.) **Arquipélagos: estudos de Literatura Comparada**. Porto Alegre: Class, 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/2019coloquiosul/wp-content/uploads/2019/10/ARQUIP%C3%89LAGOS.pdf>

JONES, Francis R. "Poética (Tradução)" In: @ **ENTI (Enciclopédia de tradução e interpretação)**, AIETI (Associação Ibérica de Estudos de Tradução e Interpretação). Tradução de Andrea Cristiane Kahmann e Marlova Gonsales Aseff. Disponível em: https://www.aieti.eu/enti/poetry_POR/entrada.html

SCHMIDT, Rita Terezinha. Para um comparatismo decolonial. In: TAUFER, Adauto Locatelli; CUNHA, Andrei dos Santos; ZITTO, Bruno Costa (orgs.). **Diálogos transdisciplinares: ciências humanas, cultura, tecnologia**. Porto Alegre: Bestiário / Class, 2022. p. 253-263. Disponível em: https://www.bestiario.com.br/abralic_2022/1-Dialogos-transdisciplinares.pdf

TODOROV, T. Tzvetan. **A literatura em perigo**. Tradução de Caio Meira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

Para candidatos/as surdos/as a prova escrita será sinalizada em Libras imediatamente após o seu término, e a tradução para o português feita por uma pessoa Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais (TILS), a qual será gravada em áudio e entregue à Comissão de Seleção para fins de avaliação.

3. Na terceira fase, de caráter eliminatório e classificatório, realização de uma entrevista realizada por uma banca específica com docentes do PPGL, para discussão do Pré-projeto do/da candidato/a e adesão aos interesses de pesquisa do/da orientador/a indicado/a e da Linha de Pesquisa. Para aprovação, o/a candidato/a deverá obter nota mínima $\geq 7,0$ (sete).

4. Na quarta fase, de caráter classificatório, a avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de *curriculum vitae* (**Anexo 2**) e detalhados no Formulário de Comprovação de *curriculum vitae* (**Anexo 1**).

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. NA PONTUAÇÃO:

(i) Na avaliação do Pré-projeto: apresentação e desenvolvimento dos itens (i) Tema; (ii) Introdução; (iii) Objetivos; (iv) Justificativa; (v) Metodologia; (vi) Questões norteadoras; (vii) Bibliografia (até **1,0** ponto por item), aspectos de correção/adequação da escrita (até **3,0** pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de **10 pontos**.

(ii) Na avaliação da prova escrita: desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até **3,0** pontos por questão); clareza das ideias apresentadas em relação ao conteúdo da questão (até **3,0** pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até **1,0** ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva em relação ao conteúdo da questão (até **3,0** pontos por questão). A nota final da prova escrita será a média aritmética das notas totais de cada questão, até o máximo de **10 pontos**.

(iii) Na entrevista: capacidade de argumentação (até **2,0** pontos), domínio do Pré-projeto considerando os critérios de avaliação do item (i) acima (até **6,0** pontos) e aderência às pesquisas do/a orientador/a indicado/a e à Linha de Pesquisa pretendida (até **2,0** pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de **10 pontos**.

(iv) Na análise do *curriculum vitae*: os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades:

- a) graus e títulos acadêmicos;
- b) produção técnico-científica nos últimos cinco anos;
- c) atividades acadêmicas e científicas nos últimos cinco anos;
- d) experiência profissional na área nos últimos cinco anos.

Neste quesito, será atribuída nota 10 ao candidato com maior pontuação dentre os demais candidatos da mesma Linha de Pesquisa. Aos demais candidatos, será atribuída nota proporcional à sua pontuação dentro da mesma Linha de Pesquisa.

2. NA CLASSIFICAÇÃO:

1. Avaliação do Pré-projeto – Peso 2,0
2. Avaliação da prova escrita – Peso 4,0
3. Avaliação da entrevista – Peso 2,0
4. Análise do *curriculum vitae* – Peso 2,0

Para aprovação no processo seletivo, o/a candidato/a deverá obter nota mínima $\geq 7,0$ (sete) na média das fases 1, 2 e 3, uma vez que a fase 4 é apenas classificatória. A nota final será a média ponderada das três etapas, a saber:

$$\frac{[(\text{Média do Pré-projeto de Tese} \times 2,0) + (\text{Média da Prova Escrita} \times 4,0) + (\text{Média da Entrevista} \times 2,0) + (\text{Nota do CV} \times 2,0)]}{10}$$

IV - DAS VAGAS

Total – até **39 (trinta e nove)** vagas. Conforme as Resoluções CONSUN 005/2017, CONSUN 009/2019 e CONSUN 054/2021, haverá reserva de vinte e cinco por cento (25%) das vagas (**10 vagas**) para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência; de dez por cento (10%) das vagas (**4 vagas**) para servidores/as da UFPel e de cinco por cento (5%) das vagas (**2 vagas**) para pessoas travestis e transexuais. As vagas ficam assim distribuídas:

- **Linha de pesquisa: *Aquisição, Variação e Ensino*:** até **15** (quinze)

vagas, respeitando a seguinte distribuição interna máxima:

Prof.^a Ana Ruth Moresco Miranda: 02 (duas) vagas

Áreas de interesse: aquisição da fonologia, aquisição da escrita, aquisição da linguagem, fonologia e ensino de língua materna.

Prof. Bernardo Kolling Limberger: 02 (duas) vagas;

Áreas de interesse: Psicolinguística, bilinguismo/multilinguismo, dialetologia e ciência da leitura.

Prof.^a Carmen Lucia Barreto Matzenauer: 02 (duas) vagas;

Áreas de interesse: Aquisição da Fonologia, Fonologia Clínica, Variação Fonológica, Fonologia do Português, Comparação entre Sistemas Fonológicos, Teoria Fonológica.

Prof.^a Gabriela Bohlmann Duarte: 02 (duas) vagas;

Áreas de Interesse: ensino e aprendizagem de línguas mediadas pelas tecnologias e por metodologias ativas, ensino online e Educação a Distância (EaD), motivação e autonomia nesses processos, a partir de uma perspectiva complexa.

Prof.^a Helena Vitalina Selbach: 02 (duas) vagas;

Áreas de interesse, inscritas na Linguística Aplicada, voltam-se a práticas de letramento, internacionalização, ensino e aprendizagem de línguas adicionais, em especial Português como Língua Adicional (PLA) e educação inicial e continuada de professores de línguas.

Prof.^a Isabella Ferreira Mozzillo: 02 (duas) vagas;

Áreas de interesse: bilinguismo, plurilinguismo, contato linguístico, ideologias e políticas linguísticas, ensino e aprendizagem de francês, bem como para a formação e o desenvolvimento do profissional de língua estrangeira.

Prof. Rafael Vetromille-Castro: 01 (uma) vagas;

Áreas de interesse: Linguística Aplicada e Complexidade na intersecção com formação de professores, ensino/aprendizagem de línguas e CALL.

Prof.^a Tatiana Bolivar Lebedeff: 02 (duas) vagas;

Áreas de interesse: Aquisição de Libras como L1 e L2, aquisição de português como L2 para surdos. Letramento Visual.

- **Linha de pesquisa: *Texto, Discurso e Relações Sociais*: até 12 (treze) vagas, respeitando a seguinte distribuição interna máxima:**

Prof. Adail Ubirajara Sobral: 01 (uma) vaga

Áreas de Interesse: estudos bakhtinianos: discurso, gênero, identidade, etc.; educação dialógica alteritária; linguagem e ensino; mídia e suas práticas; semiótica greimasiana; análise de discurso de Maingueneau; letramentos; linguística aplicada; tecnologias na educação, incluindo IA; tradução; estudos gerais de linguagem do ponto de vista discursivo.

Prof.^a Daiane Neumann: 03 (três) vagas;

Áreas de interesse: A poética de H. Meschonnic; a obra de É. Benveniste; a linguística saussuriana; a relação entre língua e literatura; o ritmo e a voz em textos literários; tradução.

Prof.^o Jael Sânera Sigales Gonçalves: 03 (três) vagas
Áreas de interesse: Análise materialista de Discurso e discurso jurídico.

Prof.^a Karina Giacomelli: 04 (duas) vagas
Áreas de interesse: enunciação, discurso, ensino, livro didático e PIBID.

Prof.^a Raquel da Cunha Recuero: 01 (uma) vaga:
Áreas de interesse: Comunicação e Linguística Aplicada, redes sociais na Internet, discurso mediado pelo computador e difusão de informações na Internet.

- **Linha de pesquisa: *Literatura, Cultura e Tradução***: até **12** (doze) vagas, respeitando a seguinte distribuição interna máxima:

Prof. Alfeu Sparemberger: 03 (três) vagas;
Áreas de interesse: Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Cultura Brasileira.

Prof.^a Andrea Cristiane Kahmann: 01 (uma) vaga;
Áreas de interesse: Estudos da Tradução e Estudos do Tradutor, especialmente: Tradução Literária, Sociologia da Tradução e História e Historiografia da Tradução.

Prof. Aulus Mandagará Martins: 02 (duas) vagas;
Áreas de interesse: Literatura brasileira moderna e contemporânea; escritas da ditadura; adaptações literárias, crítica literária, literatura e outras artes.

Prof. Eduardo Marks de Marques: 01 (uma) vaga;
Áreas de interesse: Distopias modernas e contemporâneas; intersecções entre literatura e história; literaturas de língua inglesa, com especial foco no romance contemporâneo; romance brasileiro do/no século XXI; história cultural e teorias literárias e culturais; transumanismo e pós-humanismo.

Prof.^a Juliana Steil: 03 (três) vagas;
Áreas de interesse: poesia; teoria, história e crítica da tradução; tradução literária; adaptação de clássicos; William Blake.

Prof.^a Milena Hoffmann Kunrath: 02 (duas) vagas;
Áreas de interesse: Literatura Alemã, Teoria da Literatura, Literatura Comparada, Memória, Trauma e Esquecimento na Literatura.

1. O Programa se reserva ao direito de não preencher a totalidade das vagas em caso de número insuficiente de candidatos/as aprovados/as no processo seletivo. Eventuais vagas remanescentes *poderão* ser remanejadas para atendimento de candidatos/as suplentes dentro de uma mesma Linha de Pesquisa, desde que o/a candidato/a tenha sinalizado, na ficha de inscrição, aceite a um eventual remanejamento e que haja aceite do/da orientador/a a partir de aderência a seus interesses de pesquisa.

2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual e servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPel posteriormente classificada/o.

4. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5. Em caso de desistência de candidato/a servidor/a da UFPel aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a servidor/a posteriormente classificada/o.

6. Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas para candidatos/as negros/as, quilombolas, indígenas e com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição, respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

7. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), por ordem de classificação.

8. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, trans, travestis e servidoras/es aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

9. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Em cada uma das fases, os candidatos selecionados constarão em listas organizadas por ordem alfabética, que serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE na página do Programa e no portal da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>). Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em cada uma das fases, por meio de contato com a Secretaria do Programa através do e-mail **ppgl.ufpel@gmail.com**

Os aprovados para o ingresso no Mestrado em Letras 2026/2 constarão em listas nominais organizadas em ordem classificatória, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>).

VI - DOS RECURSOS

Pedidos de recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito, por meio do email **ppgl.ufpel@gmail.com**, para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, levando em conta a

aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos, bem como por qualquer outro candidato do certamente – demonstrada a necessidade.

VII - DO CRONOGRAMA

O processo seletivo respeitará o cronograma provável abaixo:

JUNHO:

09: Homologação das inscrições

10 a 12: Período recursal das inscrições

13: Resposta aos recursos das inscrições

13: Resultado da 1ª Fase (Pré-projetos)

15 a 16: Período recursal da 1ª Fase

17: Resposta aos recursos da 1ª Fase

19, a partir das 9:00: Realização da 2ª Fase (Prova Escrita)

25: Resultados da 2ª Fase

26 a 28: Período recursal da 2ª Fase

29: Resposta aos recursos da 2ª Fase; Divulgação das informações referentes à 3ª Fase (Entrevistas)

30 a 04/07: Realização da 3ª Fase (Entrevistas)

JULHO:

06: Resultado da 3ª Fase;

07 a 09: Período recursal da 3ª Fase

10: Resposta aos recursos da 3ª Fase e Resultado Preliminar

13 a 15: Prazo recursal do resultado preliminar

17: Resposta aos recursos do resultado preliminar

24: Homologação do resultado final

Eventuais mudanças serão publicizadas através da página do PPGL.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação e classificação, em qualquer posição, neste processo seletivo não garante o recebimento de bolsa de estudo ou qualquer forma de auxílio financeiro. Eventuais bolsas e auxílios serão distribuídos *a posteriori*, através de editais específicos para este fim.

- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação da prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do pré-projeto. Se ainda persistir o empate, será considerada a nota obtida na entrevista. Por fim, será considerada a nota do *curriculum vitae*. Se houver empate em todas as etapas, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com o/a orientador/a pretendido/a indicado/a na ficha de inscrição.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigida, no momento da inscrição, aprovação em teste de proficiência em

línguas, a qual deverá ser apresentada no transcorrer do primeiro ano de ingresso no Programa. Serão aceitos comprovantes de aprovação em teste de competência em leitura em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês) emitido ou reconhecido pelo Centro de Letras e Comunicação da UFPEL (reconhecem-se certificações internacionais ou aquelas emitidas por outras IES).

- Para licenciados/as e bacharéis/bacharelas em Letras com habilitação em língua estrangeira, bem como para os/as candidatos/as surdos/as, com LIBRAS como língua materna e que tenham diploma de graduação realizada no Brasil, não será necessária a comprovação de aprovação em teste de proficiência em línguas.

- O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras é desenvolvido com aulas presenciais. Excepcionalmente, algumas disciplinas do Curso poderão ser ofertadas de forma híbrida, a depender de determinações da Universidade Federal de Pelotas acerca do funcionamento do calendário acadêmico na Instituição.

- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 04/05/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 05/05/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3831510** e o código CRC **26B8630C**.